ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – centro- Telefax: 37 3371-1551.
CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PORTARIA Nº. 06/2010

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens móveis a serem alienados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados as servidoras **Maria do Perpétuo Socorro Costa** - Tesoureira; **Márcia Maria Costa** – Técnico Contábil; e o Técnico em Som **Aldeir Alves Costa**, *para sob a presidência deste, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de bens moveis;* sendo: **a)** 01 Mesa de Audio MXSD 16 com 16 canais marca Ciclotron **b)** 13 (treze) microfones Sanson de propriedade do Município de Piumhi-MG e sob o controle Patrimonial da Poder Legislativo, *objetivando* a elaboração e expedição de Laudo de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias, bens estes, que serão doados ao **Conselho Central de Piumhi da Sociedade São Vicente de Paulo** e entregues à mesma em data de 14/04/2010.

Art. 2º - A Comissão deverá, no prazo de 02 dias, elaborar laudo circunstanciado contendo a avaliação dos bens móveis a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 07 de abril de 2010.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 07 / 04 / 2010.

Rodrigues